



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero

REPRESENTAÇÕES DE FEMINILIDADES E MASCULINIDADES NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XIX. SALVADOR JULHO DE 1889

Jamile de Brito Palafoz

Universidade Federal da Bahia e-mail: jamilepalafoz.ufba@gmail.com

Resumo: Entre 1889 e 1890, cerca 3.000 prisões foram registradas no centro de Salvador. Dentre estas, cerca de 194 mulheres foram presas, e na grande maioria foram presas por desordem. Nas tramas e conflitos das ruas, as desordens configuram uma categoria heterogênea. Neste sentido, este artigo tem como objetivo pensar a complexidade compreendida na categoria desordem, sobretudo, como esta pode ser percebida de maneira diferente no cotidiano de mulheres e homens. Entendida como delito cometido contra a ordem pública, a desordem também pode ser compreendida relacionada as representações de gênero, acentuando padrões de masculinidades, ou servindo de esteio para a promoção de representações de feminilidade dentro do padrão normativo. Nas linhas que seguem, analisaremos as prisões efetuadas em julho de 1889. Através do levantamento quantitativo dos dados, temos como objetivo pensar quais os papéis que essas mulheres desempenhavam na sociedade. A proposta é pensar o perfil das presas. É possível afirmar, que os estigmas criados para as mulheres que cometeram crime de desordem, tenham marcado essas mulheres por toda vida, pois, além de estarem longe do padrão normativo pensado para as mulheres brancas em geral, estas subvertiam as normas estabelecidas, tornando-se o exemplo a não ser seguido. Já entre os homens, alguns estudos demonstram que na Primeira República, muitos desordeiros tornaram-se seguranças de políticos importantes da época, quando não se tornaram agentes ligados ao corpo policial. Para estes, as desordens e infrações cometidas pelas ruas, eram um momento de afirmação da sua masculinidade. Diante do exposto, pretendemos refletir como a prática da desordem foi um elemento importante na construção de papéis de gênero, e pensar os perfis femininos presentes na sociedade soteropolitana em finais do século XIX.

Palavras-Chave: Desordem, Desordeiras, Gênero.

INTRODUÇÃO.

Segundo Soihet, o descredenciamento da polarização de um sujeito universal foi um dos passos mais significativos das historiadoras feministas. Neste sentido, a reciprocidade entre o movimento feminista e as historiadoras, permitiu tornar a mulher visível apontando a parcialidade dentro da disciplina histórica. Ao passo que a mulher foi elevada a sujeito histórico, a ideia de uma identidade feminina foi cada vez mais acentuada, promovendo o antagonismo homem *versus* mulher. (SOHIET, 1997)

A década de 1980 foi palco de uma série de transformações no campo da história da mulher. A identidade feminina passou a ser questionada e a categoria mulher contestada. Quem era essa mulher? Tal questionamento buscava demonstrar a fragilidade exposta na categoria mulher. Se, em um primeiro momento, a produção historiográfica dedicada às mulheres “privilegiou a dialética da dominação *versus* opressão, dando pouco ou nenhum destaque as múltiplas formas de resistência que as mulheres elaboraram [...] para fugir a dominação masculina ” (SILVA,



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

2008, p. 227), posteriormente, os debates passaram a questionar a produção centrada em mulheres que pertenciam às classes mais abastadas da sociedade. Como pontua Sohiet, “de uma postura inicial em que se acreditava na possível identidade única entre as mulheres, passou-se a uma outra em que se firmou a certeza na existência de múltiplas identidades”. (SOHIET, 1997, p. 96)

Superado o enfoque da dicotomia dominação *versus* opressão, os estudos da história das mulheres, dedicaram – se a superação da dicotomia envolvendo à vitimização e o sucesso feminino. Neste sentido, a contribuição de Michel Foucault sobre a concepção de poder, possibilitou a superação de mais uma polarização no campo da história das mulheres. A concepção de poder proposta por Michel Foucault, pode ser entendida a partir de uma perspectiva ascendente. Ou seja, o poder não é entendido enquanto monopólio do Estado, muito embora este esteja presente. O poder se apresenta a partir das diversas relações, ou seja, através de uma rede microfísica. Conforme pontua Foucault (1979), é preciso [...] captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam [...]. (p.182)

As contribuições de Foucault e a superação da polarização da história das

mulheres colaboraram para o desenvolvimento do estudo das relações de gênero. Originalmente utilizado na década de 70 para teorizar a questão da diferença sexual, a categoria gênero enquanto recurso analítico passou a enfatizar o aspecto relacional entre os sujeitos, em detrimento do determinismo biológico.

Segundo Scott, o termo gênero utilizado pelas feministas americanas “indicava um a rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’”. (SCOTT, 1991, p.3) Desta forma, o gênero além de rejeitar o determinismo biológico, pode ser utilizado para designar as relações entre os sexos e também como “uma maneira de indicar as ‘construções sociais’ – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e as mulheres”. (SCOTT, 1991, p.7)

No Brasil, a virada epistemológica que deu espaço ao estudo das relações de gênero, se deu em meados da década de 1990. Segundo Margareth Rago (1998), a descoberta do gênero entre as pesquisadoras brasileiras a princípio foi uma situação desconfortável por conta do desconhecimento que cercava a nova categoria de análise. No entanto, a publicação de “ Gênero uma categoria útil de análise histórica” da historiadora Joan Scott, possibilitou as historiadoras brasileiras uma maior interação e domínio da categoria. Ainda



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero.

segundo Margaret Rago, a “sexualização das experiências humanas” permitiu apontar o sexo enquanto dimensão analítica. (RAGO, 1998, p.92). Neste sentido, coube também a “sexualização do discurso historiográfico”, apontando a dimensão analítica do sexo na produção historiográfica.

Adotaremos, portanto, o uso do gênero como categoria a partir da proposta apresentada por Scott. A sua proposta da definição e utilização do gênero enquanto categoria de análise está fundamentada em duas proposições: “ o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT,1991, p.21) O gênero entendido enquanto elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, implica em quatro elementos relacionados entre si. O primeiro elemento trata gênero enquanto símbolos culturais; o segundo elemento destacado são os conceitos normativos; o terceiro elemento implica no uso da categoria gênero relacionado a uma noção de política, quebrando com a noção de gênero ligado única e exclusivamente a noção de parentesco; e o quarto elemento, refere-se à identidade subjetiva. Scott sugere que é preciso examinar como as identidades de gênero são construídas, relacionando estas às representações históricas. (SCOTT,1991, p.21)

Entendemos que o recorte proposto para este artigo é imbuído de noções de práticas e representação atribuídos ao feminino e ao masculino. Com a instalação da ordem burguesa, mulheres e homens tiveram seus papéis ajustados à nova ordem. Neste sentido, a família passou a ser alvo do projeto burguês. Por um lado, tinha-se um modelo de família a ser copiado, onde as mulheres brancas deveriam seguir um comportamento disciplinado, além de propagar novos hábitos. Do outro, um modelo de família popular e de arranjos diversos. E em muitos casos, famílias chefiadas por mulheres. (SOIHET, 2009, p. 362) A implantação do modelo de família burguesa era imprescindível, para o controle das ruas. Assim, as mulheres que ocupavam as ruas de Salvador representavam um perigo ao projeto republicano nascente. A nova ordem valorizava um comportamento passivo e recatado das mulheres.

Diante do exposto, propomos pensar a categoria desordeira no final do século XIX. A partir do aspecto relacional da categoria gênero discutiremos como a categoria desordem foi construída a partir de uma identidade idealizada por uma maioria branca e masculina. É possível pensar que se construiu um estereótipo da desordeira no século XIX e esse estereótipo atravessa práticas e representações de feminilidades e masculinidades.



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

Com base nas informações coletadas no

“livro das prisões”¹ traçaremos o perfil de mulheres que tiveram passagem nas subdelegacias do centro de Salvador em julho de 1889. Conforme destaca Mello, “a investigação da ação da polícia imperial torna-se um local privilegiado para o exame de padrões de moralidade e ordenamento social do período.”(2001, p.33) Neste sentido, verificamos nos registros das prisões a faixa etária, a ocupação, e o estado civil, dentre outros aspectos que colaboraram na construção de um perfil das (os) presas (os). Além do “livro das prisões”, também utilizaremos como fonte, recortes do Jornal Diário do Povo de 1889.

DESORDEIRAS NO CENTRO DE SALVADOR, JULHO DE 1889.

No dia 15 de maio de 1889, o Diário do Povo chamava atenção para o comportamento de uma mulher na rua da Saúde. “Uma heroína de ... esgoto” é o título da seção, em que o jornal chamava atenção para o comportamento “indecente” de “Capitolina de tal”. O jornal chamava atenção do Corpo Policial para o comportamento excessivo de Capitolina, que na noite anterior, teria obrigado as famílias a se retirarem para o interior das suas residências

afim de não serem testemunhas de tamanha “descompostura”;

Capitolina, sahindo à rua em uns ares de colareja, de mãos na cintura, n'uns [...] indecentes, abriu o esgoto do seo vocabulário obsceno e desandou n'uma formidável descompostura a uma pobre família sua vizinha, onde as expectorações mais pútridas eram atiradas ao pudor das suas victimas e dos que ali moram. (Diário do Povo, n°09, 15 de maio de 1889.)

Segundo Mello, a ordem seria uma maneira de regularizar e estabilizar o comportamento dos indivíduos; “um método leigo de atribuir consequências e regularidades para a ação cotidiana, de forma a tentar assegurar uma possibilidade de intervenção controlada da realidade verdadeiramente caótica e instável”. (2001, p.33) Do que podemos depreender da narrativa sobre Capitolina, o estabelecimento do que era ordeiro ficava a critério das populações mais abastadas, que tinham uma relação próxima ou participavam da produção dos periódicos. O editor chamava atenção para as palavras proferidas pela acusada, que foram comparadas a sujeira ao impuro e a podridão. Além disso, chamava atenção para os trejeitos da acusada.

Em junho do mesmo ano, o periódico chamava atenção para outro caso semelhante. Maria da Fé, moradora do Campo Santo, foi

¹ APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890). Apesar de estar disponível, não se tem maiores informações da origem deste. Compartilho da mesma hipótese de Walter Fraga Filho, de que o livro possivelmente fazia parte

de uma coleção pertencente à subdelegacia que funcionava na área do comércio de Salvador. No entanto, considero que ainda é preciso compreendermos como tais delegacias funcionavam e estavam organizadas.



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

acusada de proferir uma linguagem “indecente pondo em prática o mais torpe dos vocabulários”. Além disso, Maria também estava sendo acusada de fazer de sua vítima “uma respeitável senhora moradora à mesma rua”. (Diário do Povo, nº 41, 1889) Na notícia o que chama atenção é a contraposição feita entre a suposta acusada e a suposta vítima. Maria da Fé é caracterizada como o exemplo a não ser seguido e a ser repreendido pelas autoridades policiais. Em contraposição, a suposta vítima é caracterizada como uma “respeitável senhora”, modelo de comportamento ordeiro e íntegro de mulher.

Nos episódios de Maria da Fé e Capitolina não sabemos se as acusadas foram recolhidas para as Subdelegacias da cidade, muito embora, o jornal apele para que as autoridades policiais repreendessem essas mulheres. Ainda que pareçam corriqueiros, os episódios envolvendo Captolina e Maria da Fé, chamam atenção por conta do forte apelo moralizador presente na tônica do jornal. Importante aliada do projeto civilizador republicano, a imprensa cumpria o papel de denunciar os comportamentos que destoavam de um padrão de comportamento ordeiro.

Chamando atenção para as ações dessas mulheres, o jornal também inculcava indiretamente na sociedade uma imagem feminina construída para atender o projeto civilizador que se pretendia. Em prol da

construção e afirmação de uma identidade feminina hegemônica, automaticamente, também surge uma identidade a ser negada, o da mulher desviada e malcomportada que desafiava a ordem, sobretudo, a ordem das ruas.

Diante do exposto, a partir do que se convencionou ser o “bom comportamento” feminino na segunda metade do século XIX, encontramos um terreno fértil sobre a noção de ordem e desordem. Quem define o comportamento ordeiro? Qual o perfil da(o) desordeira(a)? Até que ponto a variável de gênero interferiu na construção da imagem de uma imagem de mulher desordeira? Será que a categoria desordem atingiu homens e mulheres com a mesma simetria? A partir de tais questionamentos, proponho pensar o perfil de algumas mulheres que foram presas em julho de 1889 no centro antigo de Salvador. Com a exposição de alguns dados quantitativos, esperamos delinear alguns elementos do que se convencionou ser o perfil desordeiro nas últimas décadas do século XIX. Cabe ressaltar, que tal amostragem não tem como objetivo criar um perfil destas mulheres. Ao contrário, pretendemos evidenciar através das experiências destas mulheres, a complexidade e a heterogeneidade que compõem a categoria desordem.

A análise dos dados criminais das Subdelegacia de Salvador contribui para elaboração de informações significativas sobre



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

as ruas da cidade nas últimas décadas do século XIX. É importante ressaltar, que o período analisado representa um intenso crescimento populacional. (NASCIMENTO, 1996) As ruas tornaram-se palco dos excluídos e, com a abolição da escravidão, pouco mais de um ano antes, o centro de Salvador tornou-se o destino preferido de muitos dos ex-escravizados. Além disso, as ruas também se tornaram um espaço de intensa disputa entre as elites que pretendiam urbanizar e higienizar as ruas.

Em julho de 1889, 57 pessoas foram presas nas ruas de Salvador. Entre os apreendidos, foram 15 mulheres e 52 homens. Como podemos observar através da tabela abaixo, o número de prisões de homens é substancialmente maior do que o de mulheres. No entanto, se analisarmos as motivações alegadas nas prisões de mulheres e homens é possível perceber a diversidade de motivações entre os homens, onde identificamos 11 motivações distintas.

Além disso, comparando as motivações, notamos que algumas destas são exclusivas entre os homens. São exemplos as prisões efetivadas por jogos e por armas proibidas. Entre as mulheres, as motivações na grande maioria dos casos giravam em torno da desordem. Ou seja, dos casos analisados, agrupando as motivações de homens e mulheres, mais de 50% foram presos por

desordem, número ainda maior entre as mulheres.

Tabela 01 – Presas julho 1889, segundo sua Motivação.

Motivo da prisão (Mulheres)	
Desordem	11
Alienação	2
Furto	1
Faltar c/ respeito ao Subdelegado	1
Total	15

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Tabela 02 – Presos Julho de 1889, segundo sua Motivação

Motivo da prisão (Homens)	
Desordem	14
Jogos proibidos	5
Jogo e desordem	5
Furto/ Roubo	4
Armado fazendo desordens	4
Armas proibidas	3
Dirigir palavras ofensivas a moral	2
Desordem e ter quebrado a cabeça do outro	1
Infração de Postura	1
Por ter esbordoado um preto africano.	1
Artigo 206	1
N/I	1
Total	42

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres e Políticas da Cidade

Neste sentido, é preciso informar sobre a importância do Código Criminal de 1830, enquanto aparato jurídico e regulamentador da ordem. Dentro dessa perspectiva, o código do Império surge enquanto instrumento jurídico de controle.² Segundo Rita de Cássia 2007, o Código Criminal de 1830 tinha como objetivo promover a inserção dos pobres no projeto de “civilização”. O código estabelecia “o modelo e a estrutura nos quais se desenvolviam as normas e os métodos policiais e em outras instâncias na sociedade”. (BARBOSA, 2007, p. 17). O Código Criminal do Império deixava evidente a preocupação com a ordem e os bons costumes. Segundo o Art. 280 do Código Criminal de 1830 aquele que praticasse “[...] qualquer ação, que na opinião pública seja considerada como evidentemente ofensiva da moral, e bons costumes; sendo em lugar público”, deveria cumprir pena de “dez a quarenta dias; e de multa correspondente à metade do tempo”.

O código deixa margem e subsídios para interpretações do Corpo Policial. O que torna a compreensão da desordem subjetiva. Sugiro, então, que a ordem e a desordem, estão interligadas; que a manutenção da ordem dependia da construção de um perfil desordeiro. Segundo Mello, não são “ as características

intrínsecas às próprias coisas que as transformam em sujas ou desordenadas, mas simplesmente sua localização idealizada pelos agentes definidores da pureza e da ordem.” (2001, p.32)

Neste sentido, o Código do Império estabelecia “o modelo e a estrutura nos quais se desenvolviam as normas e os métodos policiais e em outras instâncias na sociedade”. (BARBOSA, 2007, p. 17). Antecipava assim, a noção de “ordem” largamente reproduzida na Primeira República. Para tanto chama atenção, como a ordem é imposta sobretudo aos mais pobres. Desse modo, a desordem carregava uma heterogeneidade, onde o indivíduo qualificado como desordeiro poderia protagonizar diversos episódios, brigas em públicos, ofensa à moral, embriaguez, arruaças e etc.

Levantando os dados referentes a idade das presas, podemos perceber que a maioria das mulheres que passaram pelas subdelegacias a maioria eram adultas entre 20 e 55 anos. Conforme podemos observar na tabela abaixo a maioria dos casos envolvendo prisões de mulheres ficavam entre os 20 e 40 anos.

**Tabela 03 – Presas julho 1889,
faixa etária.**

² BRASIL. Lei 16 de dezembro de 1830, Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm Acesso em: 16 de novembro de 2017.



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas em Mulheres, Políticas, Práticas e Gênero

Faixa etária	
Até 20	2
Até 30	6
Até 40	3
Até 50	1
Até 60	0
Ate 70	1
N/I	2
Total	15

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Tabela 04 – Presas julho 1889, Estado Civil.

Estado Civil das Mulheres	
Solteiras	12
Viúvas	1
Casada	0
N/I	2
Total	15

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Cotejando os dados da tabela 04, podemos perceber que as mulheres solteiras eram as que mais se envolviam em problemas com o Corpo Policial. As mulheres adultas e solteiras eram uma ameaça ao modelo de ordem burguês. Uma ameaça à integridade da identidade feminina. Em uma sociedade ancorada no patriarcalismo e em representações de masculinidades e feminilidades, ser mulher adulta e solteira era um elemento oportuno para

a disseminação da imagem da mulher perigosa, ainda que tais mulheres demonstrassem ter uma ocupação. Além disso, vale ressaltar que é possível presumir, que o fato dessas mulheres serem solteiras, e portanto, não terem uma figura masculina como companhia, tenha tornado-as alvo preferido do Corpo Policial.

Entre as presas identificadas, 13 declararam ter uma ocupação. Em dois casos não conseguimos identificar se estas mulheres tinham ou não uma ocupação.

Tabela 05 – Presas julho 1889, Ocupação.

Ocupação (Mulheres)	
Serviço Doméstico	5
Ganhadeira	3
Lavadeira	3
Engomadeira	1
Cozinheira	1
N/I	2
Total	15

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Como podemos observar grande parte dessas mulheres exerciam serviços domésticos. Segundo Silva (2011), a grande quantidade de mulheres no serviço doméstico é fruto de uma política de controle que vinha se consolidando nos últimos anos do século XIX. Com o fim da escravidão se



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

aproximando, sentia-se a necessidade de controlar e disciplinar os trabalhadores domésticos. Com isso, a Câmara criou mecanismos jurídicos que colaborariam com tal objetivo. Os trabalhadores que desejassem alugar os seus serviços deviam estar registrados na Secretária de Polícia. (SILVA, 2013)

Apesar do expressivo número de mulheres inseridas em atividades domésticas, chama atenção o número de ganhadeiras. Informa Cecilia Soares (1996), que durante o período colonial o comércio de rua era controlado por uma legislação portuguesa, que impedia mulheres negras de comercializar seus produtos. No entanto, com as crises do sistema escravista que tinha sua produção voltada para exportação, existia uma escassez de produtos de primeira necessidade para consumo interno.

Desta maneira, as mulheres negras, por muito tempo, ficassem proibidas de comercializar seus produtos pelas ruas. As ganhadeiras desempenhavam um papel econômico importante na economia, foram elas responsáveis pela circulação de gêneros de primeira necessidade e outros produtos. Nas ruas ampliaram suas redes de sociabilidade e solidariedade. Em alguns casos, mantinham o monopólio na venda de

alguns gêneros alimentícios. (SOARES, 1996)

É importante destacar que o universo das ocupações exercidas pelos homens é bem mais amplo. Entre os presos, foi possível identificar 20 ocupações distintas: alfaiate, batedor de fábrica de tecido, caldista de fábrica, carapina, cigarreiro, carroceiro, copeiro, criado de servir, ferreiro, funileiro, servente, ganhador, lavoura, maquinista, marceneiro, marítimo, negócio, padeiro, pedreiro e tecelão. Sendo que, algumas destas eram ocupadas exclusivamente por homens. É importante destacar que todas as mulheres declaram ter uma ocupação. Já entre os homens, dois declararam não ter ocupação.

Tabela 07 – Presas X Cor.

Cor (Mulheres)	
Crioula	7
Parda	3
Cabra	2
Branca	1
N/I	2
Total	15

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14
- Livro das Prisões (1889 – 1890).

Quanto a cor das presas, os dados demonstram um viés para a presença de mulheres negras. Somadas - crioulas, pardas e



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

cabras, elas representam mais de 90% do total das presas. Em consonância com o discurso moralizador, caminhavam as teorias racistas baseadas nas ideias do italiano Cesare Lombroso.

Na Bahia, Nina Rodrigues foi um dos principais disseminadores das teorias “lombrosianas”. Para Nina Rodrigues (1862-1906), a presença do negro na sociedade tornava-se um entrave para o desenvolvimento da nação, e, portanto, era preciso desenvolver mecanismos para controlar a propagação de negros, índios e da mestiçagem (FRANKLIN, 2016).

No que diz respeito à mulher, Rodrigues pontuava as diferenças entre mulheres negras e brancas reafirmando os papéis de cada uma dentro da sociedade. Às brancas estariam reservadas ao privado, a criação da prole e a submissão ao marido. As negras eram a escória da sociedade, objeto de vícios e maledicências. Para Nina Rodrigues, na Bahia as mulheres negras, enquanto agentes de manutenção da cultura africana (vestuário, culinária, língua, religião e festejos), pelas ruas da cidade, precisavam ser banidas. (FERREIRA FILHO, 2003)

É importante destacar que o livro além da cor e da condição dos presos, também se dedica a registrar o fenótipo. Alinhando as categorias cor e as características físicas, é

possível perceber algumas diferenças pontuais entre os fenótipos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante dos dados apresentados, este trabalho buscou apresentar o perfil de mulheres que foram presas nas ruas de Salvador. Através das relações de gênero, buscamos compreender como a imagem da mulher desordeira foi construída e reafirmada ao final do século XIX. Através dos dados apresentados, é possível observamos que as mulheres que ocuparam as Subdelegacias da cidade tinham alguns elementos incomuns, eram mulheres pobres e negras que tiravam das ruas o sustento de suas famílias.

Através das desordens envolvendo mulheres é possível reconstituirmos o cotidiano dessas mulheres, com o objetivo de mostrar que as pequenas desordens praticadas por essas mulheres poderiam ter diversos significados. Quem eram essas mulheres? Por que o “comportamento” delas incomodava tanto? Talvez a pergunta a ser feita fosse quem eram os interessados em retirar os corpos negros das ruas. Com a República batendo a porta, era preciso acompanhar o movimento de embelezamento da cidade. Neste projeto, as ruas precisavam ser higienizadas e os costumes que remetiam a África deveriam ser erradicados. Ou seja, a identidade a africana e

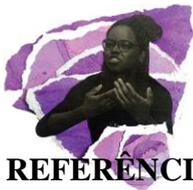


XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero

os seus elementos precisavam ser silenciados em manutenção da ordem.

Dessa maneira procuramos demonstrar que a categoria desordem é bastante complexa, e subjetiva. Ao passo que poderiam se referir a um comportamento inadequado, também poderiam ser entendidos como momentos de resistências onde tais mulheres reafirmavam seus espaços de sociabilidade. É importante observar que diante dos dados apresentados, podemos evidenciar como o estereótipo da desordem foi inculcado entre as negras no ambiente policial e jurídico. Qual o limite entre a ordem e a desordem? Partimos do pressuposto que esta linha tênue se define entre as relações e o exercício de poder. Assim, o desordeiro de ontem pode ser o agente da ordem de amanhã e vice-versa.



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Rita de Cássia S. de Souza. **Da rua ao cárcere.** Do cárcere à rua. Salvador (1808-1850). (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal da Bahia. Salvador.

DIAS, Adriana A. Mandinga **Manha e Malícia:** uma história sobre as capoeiras na capital da Bahia (1910-1925). Salvador: EDUFBA, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRANKLIN, Naila Ingrid C. **Raça e gênero na obra de Nina Rodrigues** – a dimensão racializada do feminino na criminologia positivista do século XIX. Salvador, Cadernos do CEAS, n.238, p.641-658, 2016.

LOURO, Guacira L. **Gênero, sexualidade e educação.** Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MELLO, Marcelo P. de. **A casa de detenção da corte e o perfil das mulheres presas no Brasil durante o século XIX.** Niterói, v.2, n.1, p.31-48, 2001.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Dez freguesias da cidade do Salvador:** aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1996.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História:** operários, mulheres e prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

RAGO, Margareth. **Descobrimo historicamente o gênero.** Cadernos Pagu. Campinas, n.12, p. 89-98, 1998.

SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de honra:** vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870). Recife: Ed. Universitária da UFPE, coedição, Salvador: EDUFBA, 2011.

SOARES. Cecilia C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX.** Salvador EDUNEB, 2007.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência:** mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOIHET, Rachel. **História, mulheres e gênero:** contribuições para um debate. In: AGUIAR, Neuma. Gênero e ciências humanas, p.95-114.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n°2, jul. /dez. 1995, p. 71-99.